

078/2022 – Origem: Legislação e Justiça – Assunto: Encaminhamento de Processo de Eleição de Pastor Efetivo – Destino: Finanças e Distribuição do Trabalho

Quanto ao Doc. 076/2022 – Origem: IP Maracanã – Assunto: Eleição de Pastor Efetivo na IP Maracanã. Considerando: 1) Que no processo de eleição pastoral a Igreja atendeu ao que está disposto no artigo 83, alínea “e” da CI-IPB; 2) Foram apresentados pelo Conselho os documentos necessários para o exame do processo eleitoral pelo Presbitério, conforme previsto no artigo 85, alínea “h”, da CI-IPB, a saber, cópia da ata do Conselho onde houve a aprovação e transcrição da ata da AGE em que o ministro foi eleito, bem como foram prestadas as informações a respeito do sustento do ministro, conforme Art.35 da CI-IPB. O PGNB RESOLVE: Julgar legal a eleição do Rev. Alexander Assis de Oliveira e encaminhar documento à Comissão de Finanças e Distribuição do Trabalho para julgar sua conveniência e instalação do Ministro pelo Presbitério. Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.